



Anexo I - Termo de Referência

Especificações Técnicas para o Fornecimento do Objeto

1. DO OBJETO

Aquisição de SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, destinado às escolas municipais do Município de Tuiuti/SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos, das seguintes etapas de Ensino:

- Educação Infantil - crianças de 2 a 5 anos;
- Ensino Fundamental Anos Iniciais – alunos do 1º ao 5º ano;
- Ensino Fundamental Anos Finais – alunos do 6º ano.

O sistema deve apresentar, em seu material impresso e digital, livros multidisciplinares contemplando os conteúdos a serem desenvolvidos conforme Lei de Diretrizes de Bases (LDB) 9394/96 e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Esses materiais devem ser acompanhados de serviços de natureza continuada tais como assessoria pedagógica, avaliações, plataforma de devolutiva de resultados das avaliações, consultoria online e formação continuada (presencial e à distância) a professores e gestores de apoio a Rede. Compõe o conjunto de serviços continuados uma consultoria em Gestão da Educação Pública.

A descrição detalhada desses materiais e serviços devem compor a Amostra a ser entregue pela licitante no envelope adequado.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI.

3. BASES LEGAIS

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal no. 14.133/21, art. 183.

Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições: I – os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo; II – os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data; III – nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

4. QUANTIDADES DE ALUNOS E PROFESSORES – VALORES MÁXIMOS

Estão previstas para o ano letivo de 2024 as seguintes quantidades de alunos e professores:

Item	Segmento – Ano	Nº de Alunos	Nº de Professores	Total de Kits	Valor Máximo por Kit	Valor Total Estimado
01	Educação Infantil – 0 a 1 ano e 11 meses	-	2	2	R\$ 265,71	R\$ 531,42
02	Educação Infantil – 2 anos Modulo 1	35	2	37	R\$164,90	R\$ 6.101,30
03	Educação Infantil – 2 anos Modulo 2	35	2	37	R\$ 164,90	R\$ 6.101,30
04	Educação Infantil – 3 anos Modulo 1	40	2	42	R\$ 168,65	R\$ 7.083,30
05	Educação Infantil – 3 anos Modulo 2	40	2	42	R\$ 168,65	R\$ 7.083,30



06	Educação Infantil – 4 anos Modulo 1	74	4	78	R\$ 95,88	R\$ 7.478,64
07	Educação Infantil – 4 anos Modulo 2	74	4	78	R\$ 95,88	R\$ 7.478,64
08	Educação Infantil – 4 anos Modulo 3	74	4	78	R\$ 95,88	R\$ 7.478,64
09	Educação Infantil – 4 anos Modulo 4	74	4	78	R\$ 95,88	R\$ 7.478,64
10	Educação Infantil – 5 anos Modulo1	87	4	91	R\$ 95,88	R\$ 8.725,08
11	Educação Infantil – 5 anos Modulo2	87	4	91	R\$ 95,88	R\$ 8.725,08
12	Educação Infantil – 5 anos Modulo 3	87	4	91	R\$ 95,88	R\$ 8.725,08
13	Educação Infantil – 5 anos Modulo 4	87	4	91	R\$ 95,88	R\$ 8.725,08
14	Ensino Fundamental – 1º ano Modulo 1	85	4	89	R\$103,73	R\$ 9.231,97
15	Ensino Fundamental – 1º ano Modulo 2	85	4	89	R\$ 103,73	R\$ 9.231,97
16	Ensino Fundamental – 1º ano Modulo 3	85	4	89	R\$ 103,73	R\$ 9.231,97
17	Ensino Fundamental – 1º ano Modulo 4	85	4	89	R\$ 103,73	R\$ 9.231,97
18	Ensino Fundamental – 2º ano Modulo 1	90	4	94	R\$ 103,73	R\$ 9.750,62
19	Ensino Fundamental – 2º ano Modulo 2	90	4	94	R\$ 103,73	R\$ 9.750,62
20	Ensino Fundamental – 2º ano Modulo 3	90	4	94	R\$ 103,73	R\$ 9.750,62
21	Ensino Fundamental – 2º ano Modulo 4	90	4	94	R\$ 103,73	R\$ 9.750,62
22	Ensino Fundamental – 3º ano Modulo 1	82	4	86	R\$ 103,73	R\$ 8.920,78
23	Ensino Fundamental – 3º ano Modulo 2	82	4	86	R\$ 103,73	R\$ 8.920,78
24	Ensino Fundamental – 3º ano Modulo 3	82	4	86	R\$ 103,73	R\$ 8.920,78
25	Ensino Fundamental – 3º ano Modulo 4	82	4	86	R\$ 103,73	R\$ 8.920,78
26	Ensino Fundamental – 4º ano Modulo 1	118	5	123	R\$ 103,73	R\$12.758,79
27	Ensino Fundamental – 4º ano Modulo 2	118	5	123	R\$ 103,73	R\$12.758,79
28	Ensino Fundamental – 4º ano Modulo 3	118	5	123	R\$ 103,73	R\$12.758,79
29	Ensino Fundamental – 4º ano Modulo 4	118	5	123	R\$ 103,73	R\$12.758,79
30	Ensino Fundamental – 5º ano Modulo 1	94	4	98	R\$ 103,73	R\$10.165,54
31	Ensino Fundamental – 5º ano Modulo 2	94	4	98	R\$ 103,73	R\$10.165,54
32	Ensino Fundamental – 5º ano Modulo 3	94	4	98	R\$ 103,73	R\$10.165,54



33	Ensino Fundamental – 5º ano Modulo 4	94	4	98	R\$ 103,73	R\$10.165,54
34	Ensino Fundamental – 6º ano Modulo 1	112	4	116	R\$ 117,65	R\$ 13.647,40
35	Ensino Fundamental – 6º ano Modulo 2	112	4	116	R\$ 117,65	R\$ 13.647,40
36	Ensino Fundamental – 6º ano Modulo 3	112	4	116	R\$ 117,65	R\$ 13.647,40
37	Ensino Fundamental – 6º ano Modulo 4	112	4	116	R\$ 117,65	R\$ 13.647,40

Valor máximo de aceitabilidade para essa quantidade de kits: R\$ 349.615,90.

5. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO – PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS NO MATERIAL DIDÁTICO

O Sistema Estruturado a ser adquirido por este processo licitatório deve apresentar uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de Tuiuti/SP fundamentada em oferecer um material e serviços que oportunizem o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano.

Para isso, destacamos como propósitos deste trabalho:

- enfatizar os aspectos da vida em sociedade;
- proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação;
- valorizar o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético, como também, na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania.

Estes propósitos devem estar configurados nos conteúdos e atividades propostas pelo sistema de ensino a ser adquirido, em especial, em seu material didático.

O plano curricular da coleção de materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Tuiuti/SP, abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular: se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se.

A prática educativa para a etapa do Ensino Fundamental deve sempre buscar situações de aprendizagens significativas como, por exemplo, ler, escrever, contar, desenhar, pesquisar e resolver problemas que tenham uma função real. Para as crianças e suas famílias a entrada para a etapa do Ensino Fundamental é um marco. Portanto, a qualidade do trabalho realizado nesta etapa com as crianças demanda ações planejadas, refletidas, avaliadas e compartilhadas com todos os membros da equipe escolar, visando o desenvolvimento de práticas pedagógicas que sejam capazes de atender de maneira positiva as demandas, as habilidades e competências.

Cabe destacar alguns marcos educacionais que foram considerados na decisão pela aquisição do Sistema de Ensino pelo município e suas consequências.

5.1 A BNCC – Base Nacional Comum Curricular



Homologada em 20 de dezembro de 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) constitui, segundo muitos especialistas, um grande avanço para a educação brasileira. Para eles, quando os pressupostos e as diretrizes desse documento forem implementados pelas instituições de ensino, o Brasil estará alinhado a um movimento internacional que busca aprimorar a qualidade da educação. Países como Austrália, Canadá, Inglaterra e Chile já passaram por esse processo de implementação, que é sempre complexo, polêmico e exige espaço para debates na sociedade.

Dois pontos gerais destacam-se na BNCC:

1º) a partir da implementação das diretrizes apontadas pelo documento, garantir direitos de aprendizagem e desenvolvimento às crianças e aos jovens de todo o país, comprometendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na execução das ações voltadas para a redução das desigualdades educacionais.

2º) a BNCC divulga os pressupostos do que deve ser uma educação verdadeiramente integral: uma educação comprometida com o desenvolvimento intelectual, físico, afetivo, social, ético, moral e simbólico dos estudantes.

O principal objetivo da Base Nacional Comum Curricular é promover a equidade na educação, na medida em que garante aos alunos o acesso ao mesmo conteúdo nas escolas de todo o país, e, com isso, reverter a histórica situação de exclusão social. Portanto, a BNCC visa oferecer igualdade de oportunidades por meio da definição das aprendizagens essenciais que crianças e jovens precisam desenvolver ano a ano durante a Educação Básica.

Elaborada para impactar a realidade das escolas brasileiras, a Base mostra-se como um grande desafio para a educação, uma vez que sua implementação está diretamente ligada às práticas pedagógicas de escolas e professores de Educação Básica.

5.2 O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

Outro grande desafio da gestão pública é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação, uma vez que pretende ser o termômetro da qualidade da educação básica em todos os estados, municípios e escolas no Brasil. O IDEB resulta do produto entre dois indicadores: fluxo escolar (taxas de aprovação) e desempenho dos estudantes (avaliado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Língua Portuguesa e Matemática). O exame SAEB sofreu alterações em 2021, passando a ser realizado anualmente, de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos através da Portaria nº 10 de 8 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Com a mudança a aplicação passa a ser para todas as séries a partir do 2.º ano do Ensino Fundamental. O novo SAEB avaliará todos os alunos, tanto da rede pública quanto privada.

Os indicadores de fluxo e qualidade aferidos no IDEB, ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

Cabe destacar, o IDEB é a referência utilizada para monitorar a meta 7 do Plano Nacional de Educação - PNE Lei 13.005 de 2014: “Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2025.

Não obstante, tanto os resultados aferidos pelo IDEB e quanto a implementação da BNCC somente ganham relevância ao servirem de instrumento às redes de ensino para a definição de prioridades e de planos de ação, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica.

5.3 Novo FUNDEB – Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020



A Lei do Novo Fundeb nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, em seu art. 5º, inciso III, determina critérios importantes para captação de recursos extras: “complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto art. 14 desta lei.”

Diante desse contexto, justifica-se uma solução educacional que estruture a implementação da Base Nacional Comum Curricular nas redes públicas de ensino, com uma proposta de progressão de aprendizagem para o contínuo aprimoramento dos resultados do IDEB e implementação de Políticas Públicas Educacionais estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE Lei 13.005/2014.

Uma solução integrada, que mobilize, organize e avalie o aprendizado dentro da prática escolar, por meio de 5 pilares:

- 1. Clareza dos objetivos a serem alcançados.**
- 2. Recursos didáticos estruturados e de alta qualidade.**
- 3. Avaliação e monitoramento da aprendizagem.**
- 4. Formação continuada de educadores.**
- 5. Envolvimento da comunidade na educação.**

Considerando que o primeiro passo para uma educação de qualidade é ter clareza dos objetivos de aprendizagem a serem alcançados, o Sistema de Ensino deve estruturar a implementação da Base Nacional Comum Curricular na rede de ensino, com foco no desenvolvimento da Educação Infantil, na alfabetização até o 6º ano do Ensino Fundamental. Além disso, recursos didáticos estruturados para alunos e professores devem facilitar a organização curricular e pedagógica das aulas, promovendo um processo de ensino e aprendizagem mais efetivos. O planejamento das aulas da solução deve conter orientações detalhadas para o professor que apoiem e potencializem o uso dos materiais impressos e digitais.

Sabe-se, para que a gestão de aprendizagem ocorra de modo eficaz, o monitoramento dos objetivos educacionais pelo Departamento de Educação possibilita uma ação assertiva para corrigir as lacunas de aprendizagem. Por isso, o Sistema de Ensino deve fornecer avaliações para diagnóstico e monitoramento da aprendizagem.

Neste sentido, são princípios a serem atendidos, os quais nortearão a avaliação, quando aplicáveis:

- Cumprimento das normas oficiais: respeito à legislação e às diretrizes relativas à Educação Básica;
- Ética e Cidadania: observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social;
- Proposta Pedagógica: coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.
- Conteúdos: correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos com ênfase na pesquisa e experimentação.

Busca-se que o material didático promova o desenvolvimento do hábito de leitura, a interdisciplinaridade, a ampliação, a contextualização dos conteúdos e da aprendizagem desenvolvidos em cada um dos anos dos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as prerrogativas previstas nos itens acima. No caso específico da Leitura a empresa concorrente deverá indicar em sua proposta técnica a metodologia e os recursos que utilizará para isto, respeitando os seguintes referenciais:

- **Compreensão dos múltiplos significados da palavra nos diferentes contextos;**



- Estabelecer relações entre as partes de um mesmo texto e entre diferentes textos;
- Apropriação do conhecimento trazido pela obra;
- Reconhecer/identificar relações entre texto (intertextualidade) ampliando as possibilidades de interação através da linguagem com outros textos e com a sociedade;
- Instrumentalizar o professor como agente de conexão entre o aluno e a obra.
- Manual do Professor: observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada.
- Projeto gráfico: adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da coleção.

Um dos elementos-chave para o sucesso na melhoria da qualidade da educação é o processo de formação contínua dos educadores, direcionado para ações que sejam capazes de orientar e mobilizar todos os envolvidos no processo de aprendizagem. O Sistema de Ensino deve oferecer um programa de formação docente com ações presenciais e a distância que facilitem a implementação e condução da proposta na rede.

Cabe destacar, o Sistema de Ensino deve fomentar o envolvimento mais significativo da comunidade escolar com a formação integral da criança, promovendo ações de engajamento das famílias e comunidade nas atividades escolares, oportunizando uma cultura de valorização e prioridade para a educação das crianças.

6. AMOSTRAS DO MATERIAL E PROPOSTA TÉCNICA A SER ENTREGUE

As amostras da empresa licitante a ser entregue para avaliação a ser feita pela Comissão de Avaliação Técnica deve ser composta por:

a) Materiais Didáticos impressos e em versão digital para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que devem atender, no mínimo, as especificações descritas neste anexo. A versão digital deverá ser disponibilizada através do fornecimento de login e senha de acesso ao ambiente onde está localizada.

b) Materiais Didáticos e Manuais impressos e em versão digital para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que devem atender, no mínimo, as especificações descritas neste anexo. A versão digital deverá ser disponibilizada através do fornecimento de login e senha de acesso ao ambiente onde está localizada.

c) Descritivo do material didático aluno e professor.

d) Descritivo dos conteúdos educacionais inseridos no Portal.

e) Descritivo da Assessoria Pedagógica que será prestada ao Município.

f) Descritivo das Avaliações/Simulados que são disponibilizados pela empresa.

A ausência de qualquer material mencionado por este anexo ou qualquer dos descritivos citados acima implicará automaticamente na desclassificação da licitante por impossibilidade da avaliação integral da Proposta. Neste caso a empresa licitante não será pontuada de acordo com o Anexo II deste edital.

Segue abaixo a relação com os nomes dos membros da Comissão Técnica que irá assessorar a comissão permanente nos julgamentos das propostas técnicas:

Adriana Blando dos Santos, Ana Cláudia Gonçalves, Ana Paula Fagundes Camargo Bueno, Elaine Cristina Camargo Bueno, Fabiana Aparecida Constâncio de Moraes, Jaqueline Venturini Trevisan, Mauricéia Aparecida Coracim Lima, Regiane Aparecida Soato, Rosicler Aparecida de Camargo e Simone Ossete Santichioli.

A amostra deve ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias corridos da convocação no Departamento de Educação (Rua Zeferino de Lima, 122, Centro – Tuiuti-SP).

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO – DESCRITIVO



Item	DESCRIÇÃO SERVIÇO/PRODUTO
I	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
I.1	Infantil 0 a 1 ano e 11 meses PARA PROFESSOR – Material destinado a professores da Educação Infantil que atuam em turmas com crianças de 0 a 1 ano e 11 meses de idade. Esse material deve contribuir, complementar e enriquecer o trabalho do professor por meio de fundamentação pedagógica voltada para a atuação na Educação Infantil. Além disso, deve trazer propostas de interações e brincadeiras que possibilitam aos professores apoiar o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
I.2	Infantil 2 e 3 anos PARA O ALUNO - Preferencialmente com 2 volumes anuais em cada ano, contendo folhas soltas acondicionadas em pasta adequada para transporte e formato horizontal. Com atividades didáticas diversificadas e significativas, adequadas à faixa etária e contexto da criança. As pastas devem vir acompanhadas de material complementar de gramatura apropriada, com propostas de ludicidade como jogos, brincadeiras e adesivos que serão montados em complemento ao trabalho com o conteúdo. Todo esse material deve estar alinhado pedagogicamente aos princípios descritos neste Anexo I e aplicados ao presente nível educacional. Deve acompanhar Diário Escolar (Agenda) com conteúdo próprio para crianças de 2 e 3 anos de idade.
I.3	Infantil 2 e 3 anos PARA O PROFESSOR - Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir mídia com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula. Deve acompanhar o material do Professor, em caderno separado das pastas, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares etc.
I.4	Infantil 2 e 3 anos LIVRO DE ENGAJAMENTO COM A FAMÍLIA – Material destinado aos familiares das crianças da Educação Infantil. O objetivo é levar aos familiares e responsáveis informações sobre o desenvolvimento infantil, aproximando a escola da família e incentivando os responsáveis a participarem ativamente do desenvolvimento escolar das crianças. A obra deverá, preferencialmente, estar dividida em volumes, um para cada ano da Educação Infantil. Cada volume deve trazer textos sobre temas atuais e relevantes, referentes a fase do desenvolvimento daquela faixa etária, estabelecendo debates e reflexões por meio da leitura e sugestões de atividades.
I.5	Infantil 2 e 3 anos LIVROS DE LEITURA INFANTIL - Deverão ser oferecidos para cada aluno e cada professor da Educação Infantil – 2 e 3 anos, preferencialmente 2 (dois) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.
I.6	Infantil 4 e 5 anos PARA O ALUNO – Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados, formato horizontal, a serem utilizados ao longo de 1 ano, com atividades contextualizadas, diversificadas e significativas. A orientação da criança, no sentido da construção



	<p>de sua identidade, explorando atitudes, regras de comportamento, sentimento e emoções, deve resultar no desenvolvimento do respeito às diferenças e da responsabilidade. Deve acompanhar Diário Escolar (Agenda).</p>
I.7	<p>Infantil 4 e 5 anos PARA O PROFESSOR – Material do professor similar ao do aluno contendo os objetivos e sugestões específicas impressas com as orientações metodológicas e possíveis ampliações das atividades. Além disso, o Material do Professor deverá incluir mídia com músicas e outros materiais de apoio como cartazes para ambientação da sala de aula e varal do alfabeto para infantil 5 anos. Deve constar proposta e material de apoio à leitura. Deve acompanhar o material do Professor, em caderno separado das apostilas, um MANUAL DO PROFESSOR que deve tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares etc.</p>
I.8	<p>Infantil 4 e 5 anos LIVRO DE ENGAJAMENTO COM A FAMÍLIA – Material destinado aos familiares das crianças da Educação Infantil. O objetivo é levar aos familiares e responsáveis informações sobre o desenvolvimento infantil, aproximando a escola da família e incentivando os responsáveis a participarem ativamente do desenvolvimento escolar das crianças. A obra deverá, preferencialmente, estar dividida em volumes, um para cada ano da Educação Infantil. Cada volume deve trazer textos sobre temas atuais e relevantes, referentes a fase do desenvolvimento daquela faixa etária, estabelecendo debates e reflexões por meio da leitura e sugestões de atividades.</p>
I.9	<p>Infantil 4 e 5 anos LIVROS DE LEITURA INFANTIL - deverão ser oferecidos para cada aluno e cada professor da Educação Infantil – 5 anos, preferencialmente 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, acompanhados de seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.</p>
I.10	<p>Cadernos de Apoio à Alfabetização para Língua Portuguesa e Matemática – (somente para crianças do Infantil 5 anos) - Esses cadernos devem contribuir para o início do processo de alfabetização das crianças desta faixa etária, além de ajudar os professores no desenvolvimento de atividades extras de acordo com o planejamento pedagógico da rede. Espera-se que esse material possibilite ao professor trabalhar os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo, por meio de passos sistemáticos e práticos, tanto o desenvolvimento de crianças com escolarização prévia como de crianças que ainda não contam com tal vivência.</p> <p>O material de Língua Portuguesa deve promover o contato dos alunos com diferentes gêneros textuais, por meio de pequenos textos, e o desenvolvimento da leitura e da escrita, com atividades de compreensão e de escrita espontânea. O material de Matemática, por sua vez, deve promover o desenvolvimento da curiosidade e entendimento das crianças para assuntos de contagem, ordenação, números cardinais e ordinais, relação entre número e quantidade, medidas, comparações de massas e de comprimentos e reconhecimento de formas geométricas.</p>



II	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
II.1	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano PARA O ALUNO - Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Arte e 1 caderno anual de Inglês. Deve acompanhar Diário Escolar (Agenda).
II.2	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano PARA O PROFESSOR – Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares. Deve acompanhar o material do Professor, um MANUAL DO PROFESSOR , bem como Manuais de Professor nos materiais de Arte e Inglês, que devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Deve constar para o Professor material específico de Educação Física para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Varal do Alfabeto para 1º ano. Deve acompanhar Diário Escolar (Agenda).
II.3	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano MATERIAIS COMPLEMENTARES - para alunos e professores, esses materiais devem fazer parte do conjunto, contemplando temáticas a serem desenvolvidas ao longo do ano, enriquecendo o conjunto de conteúdos trabalhados. Assuntos como, cultura brasileira, empreendedorismo e outros deverão estar presentes. É requerido um caderno de caligrafia para o 1º e 2º ano do Fundamental. Cartazes para ambientação da sala de aula devem estar presentes no material para Professores.
II.4	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano LIVROS DE LEITURA - deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados. Deverá acompanhar seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.
II.5	Ensino Fundamental o 6º ano MATERIAL DO ALUNO - Material didático composto preferencialmente por 4 (quatro) cadernos espiralados multidisciplinares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza) a serem utilizados ao longo de 1 ano letivo e mais 1 caderno anual de Arte e 1 caderno anual de Inglês. Deve acompanhar Diário Escolar (Agenda).
II.6	Ensino Fundamental 6º ano MATERIAL PROFESSOR - Material do professor similar ao do aluno contendo orientações metodológicas e específicas e materiais complementares. Deve acompanhar o material do Professor, MANUAIS DOS PROFESSORES para cada disciplina, bem como para os materiais de Arte e Inglês. Esses Manuais devem tratar além da concepção do segmento e das séries em questão, a descrição de cada atividade com objetivo, materiais, estratégias, sugestões, leituras complementares, etc. Deve constar para o Professor material específico de Educação Física para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Deve acompanhar Diário Escolar (Agenda).
II.7	Ensino Fundamental 6º ano LIVROS DE LEITURA - deverão ser oferecidos para cada aluno e aos professores 4 (quatro) livros de leitura no ano, com títulos



	escolhidos e adequados aos conteúdos que estão sendo trabalhados. Deverá acompanhar seus respectivos Projetos de Leitura para os professores.
II.8	Ensino Fundamental 6º ano MATERIAIS COMPLEMENTARES - para alunos e professores, deve constar material de Produção Textual (cadernos separados) para auxiliar no desenvolvimento de habilidades e da competência escritora. Para Professores e alunos, acompanhando os cadernos espiralados, deve constar um Caderno com Atividades Complementares.
III	AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM – A empresa contratada deverá manter durante a vigência do contrato, um portal na internet oferecendo serviços e informações para todos os profissionais envolvidos (Diretores, Coordenadores, Professores), bem como para pais e alunos, disponibilizando para cada usuário um login e senha visando o acompanhamento individualizado de notícias educacionais, materiais de apoio de todos os segmentos e componentes curriculares do material didático ofertado, recursos multimídia, comunicados, manuais de professores, subsídios para provas, banco de questões, cursos, palestras e outras publicações especiais visando o aprimoramento da equipe técnica da contratante com o sistema de ensino a ser implantado. O ambiente deve ser articulado com o Material Didático, que deverá fornecer recursos que auxiliem no processo de aprendizagem e no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos pelo Professor. Que o mesmo possa ser acessado por diferentes dispositivos, como celulares, tablet e computadores.
IV	ASSESSORIA PEDAGÓGICA - A empresa contratada deverá oferecer consultoria pedagógica especializada aos gestores, à equipe pedagógica e à equipe docente da Rede Municipal de Ensino, visando atender as demandas pedagógicas do município e desses profissionais, contemplando a estrutura e funcionamento das soluções educacionais ofertadas, a metodologia nas diversas áreas de conhecimento/componentes curriculares, a proposta pedagógica contida no material didático, bem como a sua articulação com o recurso tecnológico, seguindo as especificações deste Termo de Referência. O atendimento será prestado de forma contínua, sendo efetuado in loco e/ou remotamente totalizando um mínimo de 32 horas anuais dentre as quais, no mínimo 20 horas deverá ser em atividade presencial, abrangendo diferentes ações tais como: a) Reunião de planejamento com os gestores da educação, visando à apresentação do sistema de ensino, sua metodologia e o estabelecimento de cronograma de implantação; b) Reunião para capacitação técnica inicial dos professores, coordenadores, diretores, supervisor pedagógico e outros profissionais da educação envolvidos na implantação do sistema de ensino; c) Assessoria pedagógica presencial às escolas durante todo o ano letivo, visando orientar sobre o desenvolvimento geral do sistema de ensino nas escolas; reuniões com os gestores da educação com a finalidade de analisar a utilização do sistema, acompanhar o desenvolvimento do sistema de ensino e trabalhar no planejamento e eventual reorientação das atividades; Também devem ser proporcionadas duas reuniões no ano visando Formação de Gestores (8horas/encontro);



	<p>d) Atendimento através de linha telefônica, em horário comercial, exclusiva para suporte aos professores, em horário comercial, do tipo "0800", com resposta imediata ou, quando não possível, abertura de protocolo para devolução em, no máximo, 48 horas;</p> <p>e) Atendimento de consultas de cunho pedagógico via e-mail, com devolução em, no máximo, 72 horas.</p> <p>f) Os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da contratada independentemente do local das capacitações. Toda e qualquer ação da contratada junto às escolas do município, deverá ter alinhamento prévio com o Departamento de Educação do Município, através de interlocutor determinado.</p>
V	AValiação DE DESEMPENHO: A empresa contratada deve apresentar uma solução integrada de avaliação, inteligência de dados e devolutiva de resultados com propostas de intervenção articuladas por meio de Consultoria Especializada. Avaliação em larga escala, baseada na Matriz SAEB, deve proporcionar leituras estatísticas do desempenho das escolas por meio de 1 (uma) avaliação anual aplicada aos alunos do final dos ciclos (turmas do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do 9º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental), bem como preferencialmente, apresentar simulados bimestrais com acompanhamento de resultados e sugestões de intervenção. Esses resultados devem ser medidos pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) e fornecer indicadores disponibilizados em uma plataforma inteligente e interativa que proporciona análises e intervenções pedagógicas no planejamento escolar.
VI	FORMAÇÃO CONTINUADA - A empresa contratada deverá proporcionar eventos tais como oficinas e palestras presenciais e/ou a distância com temas atuais relacionados ao processo educacional como um todo, atendendo às necessidades de formação e capacitação de cada profissional das escolas, independente da área em que ele atue, considerando no mínimo de 100 horas, online, com cronograma a ser definido pelo Departamento de Educação.
VII	CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA EM EDUCAÇÃO – Deverão apresentar possibilidades de solucionar as dificuldades encontradas pela Gestão Pública Educacional, realizando Consultoria, Formações e Palestras voltadas para o Planejamento e Estratégia para o bom funcionamento as Rede Municipal de Ensino. Visando assim, a melhoria da Gestão e melhor aplicabilidade dos recursos financeiros, em respeito às legislações vigentes.

8. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

O objeto desta Concorrência deverá ser entregue nos pontos indicados abaixo:

- Creche Dona Julia Abrahão de Lima – Rua Sebastião Martins Pedro, 271, Centro – Tuiuti – SP;
- E.M. Ângelo Stefani – Praça Joaquim Bueno de Lima, 11, Arraial – Tuiuti – SP;
- E.M. Profª. Iracema Cunha Lima – Rua Oscar Ribeiro de Mattos, 180, Centro – Tuiuti - SP;
- E.M. José Pires de Camargo – Rua Capitão Antônio Borelli, 06, Passa Três -Tuiuti – SP;
- E.M. Profª. Ophélia Garcia Berthold – Rua Zeferino de Lima, 647, Centro – Tuiuti – SP;
- Departamento de Educação – Rua Zeferino de Lima, 122, Centro – Tuiuti – SP.



O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, após a assinatura do contrato e da autorização de Fornecimento e o pedido efetuado pelo Departamento de Educação Municipal, respeitando o respectivo bimestre do ano letivo.

9. PRAZO CONTRATO

A vigência do Contrato regido pela Lei 14.133/2021, art. 105, 12 meses.